



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 101/21

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n° 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Orcilio Cardoso

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 189, Lote 32, Fazenda Ategles, Zona Rural, Distrito do Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 584.608.708-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737

PROCESSO No: 2869.2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 189, Lote 32, Fazenda Ategles, Zona Rural, Distrito do Santo Antônio do Matupi, nas coordenadas geográficas 07°53'20,38"S e 61°30'10,5"W, Manicoré-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 6,24 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 FEV 2022

Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



MAH
R. N.
22A